

KANT TINHA DE COMPATIBILIZAR TESE E ANTÍTESE DA 3ª ANTINOMIA DA “CRÍTICA DA RAZÃO PURA”?

Julio César Ramos Esteves

UFRJ

Podemos afirmar que os intérpretes partem de um modo geral do pressuposto de que é absolutamente necessário compatibilizar tese e antítese da 3ª Antinomia da *Crítica da Razão Pura*,¹ para que ciência e moralidade possam por seu turno ser compatibilizadas, em última análise, para que a Filosofia teórica e a Filosofia prática de Kant possam ser compatibilizadas. O pensamento implícito em tal interpretação parece ser o seguinte. A antítese representaria o interesse da ciência e o do próprio Kant, já que aquela insiste na validade universal da causalidade natural, cuja necessidade para a experiência fora estabelecida pela Filosofia teórica de Kant. Por sua vez, a tese representaria o interesse da moralidade e, também nessa medida, o interesse da Filosofia prática de Kant, posto que defende a possibilidade de uma causalidade não-submetida às condições da natureza. É interessante notar que essa suposição é partilhada tanto pelos intérpretes que são céticos com relação à solução dada por Kant quanto por aqueles que lhe são mais favoráveis. Assim, tudo se passa como se a própria sustentação do sistema kantiano como um todo dependesse de certo modo da possibilidade de uma conciliação de posições que, no fundo, seriam apenas aparentemente contraditórias. Contudo, essa interpretação passa por cima do fato de que tanto o defensor da tese quanto o da antítese da 3ª Antinomia não são nada além de representantes da Filosofia **dogmática**, para cuja crítica o capítulo sobre as Antinomias da Razão Pura foi destinado.

(1) As referências à *Crítica da Razão Pura* (CRP) são sempre ao texto da 1ª e da 2ª edições, designadas, respectivamente, como de sólito, pelas letras A e B.

é capaz de refutar a tese, como ficará claro na terceira parte de meu artigo. Em apoio a essa interpretação, vou expor as insuficiências do argumento oficial da antítese e da interpretação tradicional da 3ª Antinomia, antecipando algumas objeções possíveis à minha interpretação, feitas a partir daquele ponto de vista. Por fim, procurarei mostrar por que podemos insistir na falsidade da antítese e, sobretudo, na da tese da 3ª Antinomia, sem qualquer prejuízo para a Filosofia de Kant, em particular para a sua Filosofia prática. Para isso, selecionarei alguns textos do próprio Kant que podem servir como apoio para esse último passo.

I

O valor posicional do capítulo sobre as Antinomias da Razão na CRP é claramente estabelecido por Kant no *Prefácio* à Segunda Edição. Segundo Kant, ele deve fornecer uma confirmação da correção da Revolução copernicana do modo de pensar (*Denkungsart*) os objetos do conhecimento, de acordo com a qual esses últimos têm de ser considerados de dois pontos de vista: por um lado, em relação com nossa faculdade de conhecer e suas condições de possibilidade, por outro lado, como existindo em si mesmos, independentemente de tais condições. Enquanto a *Analítica transcendental* teria fornecido uma prova **direta** da tese segundo a qual os objetos do conhecimento são meros fenômenos, e não coisas em si, mostrando que só assim se pode explicar a possibilidade de antecipar algo *a priori* sobre os mesmos, a Secção da *Dialética* dedicada às Antinomias da Razão buscaria fornecer uma prova **indireta** da mesma, mostrando que, “se se considera as coisas daquele duplo ponto de vista, acontece concordância com o princípio da razão pura, ao passo que, se se considera de um ponto de vista, surge um inevitável conflito da razão consigo mesma” (B XIX).

A contradição ou conflito da razão consigo mesma se manifesta no fato de ela gerar respostas incompatíveis para determinadas questões cosmológicas, apoiadas por raciocínios formalmente perfeitos. Segundo Kant, caso não se pudesse encontrar uma solução para tal conflito, poder-se-ia chegar à “eutanasia da razão

Essa passagem de uma exigência de completude lógica para uma exigência de completude real, que Kant atribui ao filósofo metafísico-dogmático, parece ser um equívoco tão infantil, que pode levantar a suspeita de não passar de mais uma manifestação do mal-afamado interesse arquetípico de Kant. Assim, por exemplo, Bennett ⁴ teceu sérias críticas quanto à possibilidade de se distinguir a “razão”, enquanto uma faculdade separada do entendimento. Afinal, a existência de tal faculdade parece estar sustentada apenas num artificial paralelismo entre as divisões da lógica tradicional e as divisões das correspondentes faculdades na CRP (até onde isso for possível, já que não pode haver na primeira nada correspondente àquela faculdade tematizada na *Estética*), e na suposição de que a todo uso lógico de uma faculdade deve corresponder um uso real. Assim, à razão tomada como faculdade das inferências deve corresponder (pelo menos a pretensão de) um uso real no conhecimento *a priori* de objetos a partir de princípios oriundos da própria razão. Esse (pretenso) uso real da razão por sua vez permitiria encaixar de um modo sistemático particularmente as posições dos adversários presentes num conflito que repercutiu com certa intensidade no cenário filosófico-científico contemporâneo de Kant.⁵ Assim, a aparente artificialidade do quadro conceitual com que Kant aborda o conflito e a localização histórica desse último levantam suspeitas quanto à suposta inevitabilidade da contradição da razão consigo mesma e, em última análise, quanto à relevância que a solução proposta por Kant, baseada em sua revolução no modo de pensar, possa ter para nós.

Diante disso, é preciso observar, antes de mais nada, que, apesar de se referir às “idéias” enquanto conceitos provenientes especificamente da razão, a posição refletida de Kant se manifesta na afirmação de que “só do entendimento podem surgir conceitos puros e transcendentais e que a razão não produz propriamente conceito algum, mas quando muito libera o **conceito do entendimento** das inevitáveis limitações de uma experiência possível” (A 408-09/ B 435). Assim, as idéias

(4) Cf. *Kant's Dialectic*, Cambridge: Cambridge University Press, 1974, pp. 258-66.

(5) Cf. a esse respeito, J. S. Al-Azm, *The Origins of Kant's Arguments in the Antinomies*, Oxford: Oxford University Press, 1972.

conseqüência inevitável do realismo transcendental. Ao atribuir a inevitabilidade do surgimento do conflito antinômico a um princípio da razão, tomada como uma faculdade separada, Kant está apenas se referindo de uma maneira circunstanciada a esse estado de coisas.

Ao me referir acima ao valor posicional das Antinomias no interior da CRP, chamei atenção para o fato de que, com a solução do conflito antinômico, Kant pretende poder obter uma prova indireta para a sua revolução do modo de pensar, i.e. para o idealismo transcendental. Ora, a possibilidade de obter tal prova indireta depende do resgate de certos pressupostos que algumas vezes são explicitados, mas que também por vezes estão apenas implícitos em todo o tratamento das Antinomias. Em primeiro lugar, é preciso resgatar a tese forte segundo a qual a adoção do realismo transcendental leva necessariamente à pretensão de um uso transcendental para as categorias, no que respeita ao conhecimento dos objetos enquanto perfazem uma totalidade absoluta, ou seja, que essa concepção está necessariamente comprometida com um uso cosmológico das categorias. Em segundo lugar, Kant precisa mostrar que o tratamento dessas questões cosmológicas gera necessariamente respostas incompatíveis apoiadas por argumentos formalmente perfeitos. Por fim, para que a falsidade necessária do realismo transcendental, manifesta na geração das Antinomias, implique na verdade do idealismo transcendental, é preciso que eles constituam concepções filosóficas contraditórias sobre os objetos do conhecimento humano, esgotando completamente as maneiras de conceber os mesmos, sem que se possa conceber uma terceira possibilidade.

Podemos mesmo dizer que o valor filosófico, não meramente histórico, das Antinomias da Razão depende do resgate dessas pretensões erguidas por Kant. No que segue, procurarei mostrar por que o realismo transcendental está necessariamente comprometido com questões cosmológicas e por que idealismo transcendental e realismo transcendental são concepções sobre os objetos do conhecimento humano mutuamente opostas e exaustivas. O tratamento exaustivo do segundo pressuposto acima mencionado dependeria de um exame da consistência interna dos argumentos fornecidos pelos defensores das teses e das

se o elemento temporal fosse tão inessencial para a primeira como o é para a segunda. Assim, ao invés de uma síntese empírica no tempo, o que é pressuposto pelos adversários presentes nos conflitos antinômicos é “uma síntese do mero entendimento, o qual representa as coisas **como elas são**, sem prestar atenção se e como podemos obter conhecimento delas” (A 498/B 527). Realmente, desse ponto de vista, é absolutamente inevitável considerar a série das condições dos eventos no mundo como dada.

Assim, o erro estaria na abstração do modo como os objetos enquanto eventos no mundo são dados, do modo como eles são acessíveis no tempo. Ora, a abstração do modo como os objetos são dados, a consideração dos mesmos como coisas que fossem conhecidas independentemente de certas condições, constitui exatamente a posição do realismo transcendental. Com efeito, o realismo transcendental toma meras representações (meros fenômenos) por coisas em si (A 491/ B 519). Por definição, coisa em si é aquilo que existe independentemente das condições de conhecimento, conforme o caso, das condições de representação. Ora, dentre as condições necessárias de conhecimento, conforme o caso, da representação, incluí-se o tempo (e o espaço). Donde, a abstração do elemento de temporalidade na relação entre eventos, constituindo o conceito de mundo, só pode ser o resultado daquela concepção filosófica que não reconhece a validade necessária do tempo (e do espaço) como condição indispensável e constitutiva dos objetos do conhecimento.

O quadro que resulta dessa abstração das condições temporais e que se manifesta com todas as cores nas Antinomias nos é bastante familiar. Pois o diagnóstico de Kant nos faz imediatamente lembrar de filosofias que pretendem poder se colocar no ponto de vista do absoluto, abstraindo da finitude do nosso modo de conhecimento, de concepções como o leibnizianismo ou o spinozismo, com sua pretensão de uma contemplação *sub specie aeternitatis*. Por si só, isso poderia mais uma vez despertar a suspeita de um valor meramente histórico das Antinomias. Pois, ao invés de serem uma consequência necessária de uma determinada concepção de objetos do conhecimento, com a qual todas as demais filosofias, com exceção da Filosofia crítica, estariam comprometidas, tais investigações

do entendimento puro. Assim, para Leibniz, as características espaço-temporais são aspectos meramente fenomenais dos objetos, mas isso significa propriamente: espaço e tempo são aparências, i.e. maneiras **confusas** de representar, das quais devemos e podemos abstrair, para conhecer coisas que existem em si como objetos do entendimento puro (A 264/ B 320). Para Leibniz, a abstração das condições espaço-temporais no conhecimento dos objetos é uma possibilidade, porque ele não reconhece o papel constitutivo e absolutamente indispensável desses modos de representar os objetos. Ora, é perfeitamente compreensível que essa abstração dos aspectos espaço-temporais, constituidores dos objetos da intuição, gere não somente anfibologias, mas sim também idéias cosmológicas. Com efeito, a abstração do caráter de temporalidade, constitutivo dos estados de coisas e eventos no mundo, leva necessariamente à adoção de uma lógica atemporal sobre os mesmos e, com isso, ao pressuposto subjacente às idéias cosmológicas. Portanto, o diagnóstico de Kant sobre a gênese das Antinomias parece ser pelo menos em parte correto.

Por outro lado, ao tomar fenômenos no espaço e no tempo por coisas em si o realista transcendental pode estar, por assim dizer, superestimando o papel **do que não passa de meras representações** na constituição dos objetos. Essa versão do realismo transcendental se evidencia numa das poucas definições explícitas dessa concepção encontradas na CRP (A 369), mais exatamente, no 4º Paralogismo da Primeira Edição, onde Kant a contrasta com o seu idealismo transcendental.

Por idealismo transcendental de todos os fenômenos compreendo a doutrina (Lehrbegriff), segundo a qual nós os consideramos em conjunto como meras representações, e não como coisas em si mesmas, e de acordo com a qual tempo e espaço são apenas formas sensíveis de nossa intuição, mas não determinações dadas por si, ou condições dos objetos, enquanto coisas dadas em si mesmas. A esse idealismo contrapõe-se um realismo transcendental, que considera tempo e espaço como algo em si (independente de nossa sensibilidade).

sobre os fenômenos, então não é evidente por que essa versão teria de estar necessariamente comprometida com tais investigações. Se o que foi dito acima estiver correto, pode-se concluir que não é possível pretender obter uma prova indireta do idealismo transcendental a partir da falsidade do realismo transcendental, que supostamente estaria necessariamente comprometido com investigações cosmológicas e com a geração de Antinomias.

O tratamento do problema acima colocado depende da consideração das razões pelas quais Kant sustenta a tese de que idealismo transcendental e realismo transcendental são concepções sobre os objetos do conhecimento mutuamente exclusivas e exaustivas. No que segue, buscarei apresentar as características definitórias do idealismo transcendental, contrastando-as com as do realismo transcendental, de modo a tornar claro por que a última, em quaisquer das suas versões, está necessariamente comprometida com investigações cosmológicas.⁶

Como foi visto acima, Kant caracteriza o realismo transcendental de uma maneira geral como sendo aquela doutrina que toma meros fenômenos por coisas em si, em oposição à sua própria doutrina, segundo a qual os objetos do conhecimento são meros fenômenos. A doutrina da idealidade transcendental dos objetos do conhecimento resulta por sua vez da conjunção necessária de dois fatores revelados por Kant por meio da reflexão transcendental sobre as condições de possibilidade do conhecimento. A reflexão transcendental mostrou, em primeiro lugar, que há uma série de condições sensíveis e intelectuais (formas

(6) H. Allison também se ocupa em mostrar que toda forma de realismo transcendental, e não apenas um racionalismo extremo de feição spinozista ou leibniziana, está necessariamente comprometida com investigações cosmológicas. Contudo, Allison nada mais faz além de simplesmente reafirmar o diagnóstico de Kant, sustentando que o realista transcendental está necessariamente comprometido com a abstração do tempo e, por isso, com a assimilação da relação entre eventos à relação entre premissas e conclusão numa inferência (cf. *Kant's Transcendental Idealism*, New Haven and London: Yale University Press, 1983, pp. 53-4, e *Kant's Theory of Freedom*, Cambridge: Cambridge University Press, 1990, p.12). Não obstante, como veremos a seguir, podemos retirar elementos da caracterização do idealismo transcendental oferecida por Allison, em outra parte de seu livro, que permitem tratar adequadamente dessa mesma questão.

A doutrina da idealidade transcendental dos objetos do conhecimento é uma conseqüência da descoberta e fixação de determinadas condições epistêmicas, no sentido anteriormente definido. Com efeito, se o nosso conhecimento está submetido a certas condições necessárias e indispensáveis, válidas *a priori*; se, do próprio fato de elas serem válidas *a priori*, é forçoso concluir que elas refletem características da subjetividade cognoscente, e não dos objetos conhecidos, já que, nessa hipótese, teriam apenas validade *a posteriori*; então é preciso reconhecer que o que é conhecido através dessas condições epistêmicas são objetos tais como unicamente podem nos aparecer ou ser representados, e não como são em si mesmos ou seriam conhecidos por outros sujeitos dotados com um aparato cognitivo diverso do nosso.

Se o idealismo transcendental, conforme o caso, a doutrina da idealidade dos objetos do conhecimento é o resultado do estabelecimento de condições necessárias para o conhecimento de objetos, que, contudo, assentam por isso mesmo sobre a subjetividade transcendental, então o realismo transcendental, enquanto concepção contraditoriamente oposta à de Kant, tem de ser o resultado do não reconhecimento desse estado de coisas. Porém, esse não reconhecimento pode recair a cada vez sobre um dos fatores, cuja conjunção constitui o conceito de uma condição epistêmica. Ou seja, ou bem pode-se rejeitar a existência de condições necessárias e indispensáveis para o conhecimento, das quais, portanto, não podemos abrir mão ou simplesmente ignorar; ou bem pode-se reconhecer a existência de tais condições necessárias, recusando, contudo, a conclusão ulterior, tirada por Kant, segundo a qual elas só podem ser um reflexo da nossa subjetividade.

Ora, uma das versões do realismo transcendental vai ser o resultado do não-reconhecimento da existência de condições necessárias e indispensáveis para o conhecimento, com uma conseqüente assimilação daquilo que estamos denominando condição epistêmica a uma condição meramente psicológica. O raciocínio aí implícito parece ser o seguinte: justamente pelo fato de serem oriundas da subjetividade, essas condições só podem ser contingentemente válidas, meras expressões de modificações do sujeito, não dizendo respeito aos próprios objetos. Ora, se tais condições não são necessárias, podemos e devemos

exatamente como outros seres conheceriam, conforme o caso, como Deus conheceria. Um exemplo desse comprometimento do realista transcendental que toma meras condições epistêmicas por condições ontológicas com um modelo teocêntrico de conhecimento pode ser encontrado na doutrina newtoniana do espaço e tempo absolutos como *sensorium Dei*. Contudo, esse comprometimento pelo menos potencial com um modelo teocêntrico é algo que qualquer versão ontológica do realismo transcendental que seja conseqüente tem de admitir.

Diante disso, o idealismo transcendental pode ser também caracterizado, por contraposição, como uma concepção que desemboca num modelo antropocêntrico de conhecimento. Enquanto aquela versão do realismo transcendental que prega a abstração do espaço e do tempo, como se fossem características meramente limitadoras do conhecimento, termina por colocar o modo de conhecimento divino como um **padrão normativo**, segundo o qual o nosso deve ser regulado, o que chamarei de versão ontológica do realismo transcendental coloca o nosso modo de conhecimento, já de saída, de certo modo em pé de igualdade com o conhecimento divino.⁸ Ou seja, a característica definitiva do realismo transcendental pode ser apontada na assunção de uma **comensurabilidade** entre o nosso conhecimento e o conhecimento divino, em contraposição ao idealista transcendental, que recusa a possibilidade de qualquer comensurabilidade, de qualquer termo de comparação entre o conhecimento humano e o divino.

Do que foi dito acima, fica claro que idealismo transcendental e realismo transcendental são concepções filosóficas sobre os objetos do conhecimento humano mutuamente opostas e exaustivas. Pois, ou bem se reconhece a conjunção necessária dos dois fatores reunidos no conceito de uma condição epistêmica, a saber, validade *a priori* das condições cognitivas e, por isso mesmo, validade objetiva apenas em relação com o sujeito, ou bem não se reconhece a conjunção

(8) Evidentemente, o apelo a um padrão de conhecimento divino não envolve necessariamente um comprometimento com a existência de tal ser.

i.e. coisas que, por definição, existem independentemente do sujeito? A resposta de Kant estaria em apontar para o fato de que Hume (e Berkeley) não reconhece a existência de determinadas formas da sensibilidade, a saber, do tempo como forma do sentido interno, fundadas na subjetividade, que condicionam necessariamente a recepção de tais “*impressions*”. Do ponto de vista de Hume, as impressões são recebidas exatamente como elas são em si mesmas, i.e. numa sucessão temporal, o tempo sendo considerado como uma condição ontológica. Ora, na medida em que não reconhece a existência de certas formas da sensibilidade, compreendidas como condições epistêmicas, Hume não está em posição de compreender como uma regra de síntese, i.e. o princípio de causalidade, poderia ter validade *a priori* para o que cai sob as primeiras. Pois, se as “*impressions*” (ou o que é representado nelas) são coisas em si, não há de fato nenhuma razão para elas se comportarem de acordo com os meus conceitos. Como se sabe, a conclusão tirada por Hume só podia consistir então em reduzir o princípio de causalidade a uma condição meramente psicológica.

Podemos voltar, agora, para a questão do suposto comprometimento do realismo transcendental com investigações cosmológicas. Ora, se, como faz o realismo transcendental, os objetos do conhecimento são tomados por coisas em si, i.e. por coisas cuja natureza pode ser definida independentemente do conhecimento humano, ou bem como resultado **da abstração das condições subjetivas**, na versão que assimila condições epistêmicas a condições psicológicas, ou bem como resultado da abstração **do fato de que elas são meramente subjetivas**, na versão que as assimila a condições ontológicas, e a consequência disso é a assunção de uma comensurabilidade entre o nosso conhecimento e o conhecimento divino, então nada impede de considerar a série completa das condições para todo condicionado dado como igualmente dada. Pois, quer o ponto de vista de Deus sirva apenas como um padrão normativo para o nosso conhecimento, i.e. seja um ponto de vista sob o qual devemos nos colocar, quer tal ponto de vista seja já de saída o nosso, na medida em que conhecemos as coisas, *mutatis mutandis*, exatamente como Deus as conheceria, o importante é que, desse ponto de vista, é absolutamente natural e correto afirmar que a série completa das condições para todo

um condicionado, para aquelas, como condição, e responder à pergunta da razão". (A 414/B 441-42)

Os adversários contrapostos na 3ª Antinomia concordam pelo menos num ponto, a saber, que, para todo fenômeno dado, compreendido como coisa em si, também está dada a série completa das causas, a causa incondicionada. Assim, eles concordam quanto à validade do princípio de causalidade para os fenômenos compreendidos como coisas em si e, partindo do fenômeno enquanto um efeito dado no mundo, julgam estar em posição de determinar algo *a priori* sobre a série completa das suas causas. As divergências entre eles começam justamente quando se coloca a questão de saber como essa causa incondicionada deve ser pensada.

O defensor da tese argumenta que o incondicionado dado só pode ser adequadamente pensado nos termos de um membro isento ele próprio das condições da causalidade natural, nos termos de um agente causal, cuja determinação à causalidade se desse a partir de si mesmo, livre e espontaneamente, de modo que a série regressiva das causas encontraria nele um fim. Já o defensor da antítese se aferra à validade universal e irrestrita da "lei da natureza", afirmando que não é necessário, e nem mesmo possível, pensar o incondicionado como um membro fora da série, pois a série infinita, como uma **totalidade absoluta**, poderia funcionar como tal causalidade incondicionada.

Como nas demais Antinomias, os adversários procedem argumentando apagógicamente, i.e. buscando mostrar a verdade de suas posições por meio de um argumento que evidencie uma falsidade na posição do adversário. Ambos supõem, portanto, que as proposições por eles defendidas são contraditórias entre si. Embora isso não seja de imediato evidente na formulação dada por Kant, tal problema pode ser facilmente remediado, se tomarmos tese e antítese da 3ª Antinomia como afirmando, respectivamente: nem tudo ocorre segundo leis da natureza, tudo ocorre segundo leis da natureza.

Como veremos a seguir, o verdadeiro argumento da antítese, i.e. o argumento adequado para a refutação definitiva da tese, pode ser encontrado no interior do argumento dessa última. Eis por que passaremos à exposição minuciosa do argumento da tese.

implicações da posição a ser refutada. Contudo, veremos que o passo 3 contém um potencial que não recebeu ainda a devida atenção. De todo modo, dentre as implicações acima mencionadas, a mais importante é aquela segundo a qual “não haveria completude do lado das causas”. Certamente, a posição da antítese é em favor de uma cadeia causal infinita. Porém, o que não fica claro é a razão pela qual isso entra em conflito com a lei da natureza, como é afirmado no passo 6. A interpretação desse passo decisivo, que supostamente permite derivar a conclusão desejada, gerou muita controvérsia.

O que significa “causa suficientemente determinada *a priori*”, que seria parte da definição da lei da natureza? Antes de mais nada, é preciso admitir com Heimsoeth¹⁰ que “*a priori*”, aqui, não tem o sentido especificamente kantiano de “independente da experiência”, mas sim o sentido tradicional de “*a parte ante*”, pois, do contrário, a proposição torna-se ininteligível. Assim, o que está implícito é simplesmente a afirmação de que nada acontece sem uma causa anterior. O problema é compreender o restante da expressão: “causa suficientemente determinada”. É natural pensar aqui em causa suficiente no sentido de uma causa ou conjunto de causas coordenadas que explicam suficientemente o efeito. Contudo, essa interpretação não permite retirar a conclusão desejada. Pois, como objetam Schopenhauer e Kemp Smith, numa explicação empírica normal basta apresentar um agente causal A ou uma série de condições coordenadas que sejam conjuntamente necessárias e suficientes para produzir um evento B. Já a pergunta pela explicação suficiente de A, enquanto **efeito**, é completamente distinta e não se coloca no interior daquela, i.e. a pergunta pela razão suficiente de A é distinta da questão se, A sendo dado, é suficiente para explicar B¹¹. Assim, não é evidente por que o defensor da lei da natureza teria de estar comprometido com uma série causal completa como a única que poderia explicar suficientemente o efeito dado.

(10) H. Heimsoeth, *Transzendente Dialektik, ein Kommentar zu Kants Kritik der reinen Vernunft*, Berlin: Walter de Gruyter, 1967, p. 239.

(11) Cf. N. Kemp Smith, *Commentary to Kant's „Critique of Pure Reason,”* New York: Humanities, 1962, p.493.

exigência de completude da série causal, decorrente do compromisso com o realismo transcendental, que impõe a necessidade de encontrar um lugar de repouso, uma causalidade não condicionada por algo anterior.

O argumento da tese cai ou fica de pé, dependendo da possibilidade ou não de uma réplica por parte de seu adversário. Ora, ao lado da objeção acima mencionada, podemos encontrar ainda em Kemp Smith pelo menos uma sugestão de réplica para a antítese. Pois Kemp Smith critica Kant ainda pelo fato desse último não ter considerado que a impossibilidade de completude da série das condições causais não tem nada a ver com insuficiência da mesma. Segundo Kemp Smith, a série não pode ser completada simplesmente por ser **atualmente** infinita. Ora, a concepção de uma série causal infinita atualmente dada poderia servir como uma boa réplica para a antítese. Pois, de acordo ainda com Kemp Smith, para refutar a antítese, Kant teria de mostrar que o conceito de uma série infinita atualmente dada é autocontraditório. E isso é algo que Kant, com razão, jamais pretendeu fazer.¹⁴

Como ele próprio concede, Kemp Smith simplesmente repete no comentário ao argumento da tese da 3ª Antinomia a essência de sua crítica ao argumento da tese da 1ª Antinomia. Ora, é verdade que essa crítica pode até mesmo encontrar apoio textual em Kant. Pois Kant caracteriza o incondicionado pensado pela antítese das 4 Antinomias como consistindo na série completa, de tal modo que o regresso na mesma “pode apenas potencialmente ser chamado infinito”.¹⁵ Como quer que seja, é preciso observar que Kemp Smith não percebe o verdadeiro problema que concerne às Antinomias **dinâmicas**. Aliás, Bennett¹⁶ chamou atenção para uma passagem na CRP, onde fica claro que a *crux* do argumento da 3ª Antinomia não tem nada a ver com o problema da infinitude. Com efeito, Kant escreve que, no caso das Antinomias dinâmicas, podemos abstrair da **magnitude**

(14) Op. cit. p. 486

(15) Cf. A 418/ B 445

(16) Op. cit. p. 186-87

Se a antítese é falsa, então a tese, enquanto contraditoriamente oposta, teria de ser verdadeira. Na verdade, o argumento parece ter mostrado que o incondicionado na série das causas só pode ser adequadamente pensado “como um poder de começar por si mesmo (*sponte*), i.e. sem que a causalidade da própria causa comece, e, por isso, sem necessitar de nenhum outro princípio (*Grund*) determinando seu início”,¹⁸ ou seja, como uma causalidade isenta das condições naturais, como um membro fora da série temporal, que é justamente a posição da tese. Contudo, exatamente o mesmo passo que servira para refutar qualquer defesa possível por parte da antítese, pode ser agora usado por esse último contra a tese. Pois, se a determinação à causalidade desse suposto agente causal é isenta de condições temporais e, portanto, não é algo ocorrido, por que o seu efeito no fenômeno veio a ser, ao invés de ter existido sempre? É preciso reconhecer que essa possível réplica da antítese não incorre em nenhuma petição de princípio, diferentemente do que ocorre no argumento oficial dado por Kant, como veremos mais à frente. Pois tal questão pode ser legitimamente colocada também diante da tese, já que ela partilha da mesma pretensão que é erguida pela antítese, a saber, da pretensão de **poder dar conta adequadamente dos fenômenos dados no tempo**.

Para compreender corretamente a afirmação acima, é preciso retroceder às exposições de Kant concernentes à colocação da problemática das Antinomias da Razão em geral. Segundo Kant, as idéias cosmológicas apresentam a seguinte peculiaridade: apesar de pretenderem fazer um uso das categorias para além da experiência, esse uso ocorre “sempre em conexão com o empírico” (A 409/B 436). Como vimos, Kant quer dizer com isso que os objetos das idéias cosmológicas, diferentemente das idéias de Deus e da alma, que, por definição, são entidades inteligíveis, não são concebidos como realidades em si, mas como sendo de algum modo dados na experiência. E essa suposição se funda por sua vez em duas premissas: na premissa factual, não problemática, segundo a qual

(18) Cf. *Prolegomena zu einer jeden künftigen Metaphysik, die als Wissenschaft wird auftreten können* A 152-53.

condições temporais, o tempo é um ingrediente constitutivo dos fenômenos que supostamente encontrariam sua explicação completa e adequada em tal agente causal. Desse modo, ou bem concebemos o incondicionado, mas ficamos sem poder dar conta dos fenômenos no tempo, que é a opção da tese, ou bem damos conta dos fenômenos no tempo, mas temos de abrir mão do incondicionado, que é a opção da antítese. O problema é que ambos pretendem poder dar conta dessas duas exigências incompatíveis em que, por assim dizer, a lei da natureza se dilacera, quando erigida em princípio válido das coisas em si, de tal modo que ambos têm razão ao apontarem uma contradição na posição um do outro. Ambos incorrem numa contradição simplesmente pelo fato de que o princípio de que partilham é autocontraditório.

A forma geral da Antinomias matemáticas é a seguinte. Partindo do pressuposto do realismo transcendental, tese e antítese defendem proposições mutuamente contraditórias e, por meio de argumentos formalmente perfeitos, cada uma delas evidencia a falsidade da outra. Ora,

*duas proposições contraditórias entre si não podem ser ambas falsas, a não ser que o conceito que lhes esteja na base seja ele próprio contraditório (...). Pois exatamente nisso consiste o critério (Merkmal) lógico da impossibilidade de um conceito: que, sob o mesmo pressuposto, duas proposições contraditórias sejam simultaneamente falsas.*¹⁹

O conceito contraditório que está na base das duas Antinomias matemáticas é o conceito de “mundo sensível como um todo existente em si mesmo”²⁰. Já que tal conceito é uma implicação direta do realismo transcendental, Kant pode inferir imediatamente a falsidade desse último e, uma vez que são concepções mutuamente contraditórias, indiretamente a verdade do idealismo transcendental. Consideradas agora do ponto de vista do idealismo

(19) Cf. *Prolegomena* A 146-47

(20) Cf. *Prolegomena* A 149

possibilidade. Assim, da perspectiva crítica, o pensamento do incondicionado na série das causas tem de ser concebido como uma idéia simplesmente reguladora, exigindo sempre condições posteriores para toda condição dada, sem jamais poder antecipar nada *a priori* sobre a série causal como um todo. Já que o princípio autocontraditório partilhado por tese e antítese da 3ª Antinomia é uma implicação resultante da adoção do realismo transcendental, podemos concluir a falsidade desse último. E, desse modo, diferentemente dos intérpretes mais favoráveis a Kant, minha interpretação da 3ª Antinomia permite concluir indiretamente a verdade do idealismo transcendental.²⁴

III

Embora esteja fundada no modo como o próprio Kant coloca o problema geral das Antinomias e retire para a 3ª Antinomia conclusões mais fortes do que aquelas que os intérpretes mais simpáticos a Kant julgam poder obter, minha interpretação exige, naturalmente, um confronto com as razões aduzidas por eles em prol de uma outra solução para esse conflito. De acordo com a interpretação tradicional, as Antinomias dinâmicas admitem uma solução distinta daquela dada às matemáticas. Pois, enquanto tese e antítese das últimas são falsas, tese e antítese das primeiras **podem** ambas ser verdadeiras. E uma das razões aduzidas em prol de uma solução diferente para esse caso reside no fato de o argumento oficial

(24) Por “intérpretes favoráveis a Kant” entendo aqueles que empreendem interpretações da 3ª Antinomia, esforçando-se por fornecer uma defesa dos argumentos e da solução oficial apresentada por Kant, como, p.ex., aquela proposta por B. Carnois (cf. *La Cohérence de la Doctrine kantienne de la Liberté*, Paris: Editions du Seuil, 1973, sobretudo pp. 28-31). Porém, no que segue, concentrar-me-ei exclusivamente na interpretação recentemente oferecida por H. Allison, já que ela é, de longe, muito melhor argumentada. Entretanto, Allison não percebe todo o potencial da 3ª Antinomia, no que tange à possibilidade de uma prova indireta do idealismo transcendental (cf. *Kant's Theory of Freedom*, p. 25). Além disso, como veremos a seguir, a interpretação de Allison leva a problemas muito graves.

natureza.²⁷ Ora, já que tanto tese quanto antítese reconhecem a validade do princípio de causalidade pelo menos no interior da natureza, Kant não tem nenhuma necessidade de introduzir no argumento aquela concepção sobre os objetos do conhecimento, a saber, o idealismo transcendental, que, na sua opinião, unicamente pode dar conta de tal validade, que não está sendo questionada. Em contrapartida, o que a tese pode pôr em questão é antes a passagem da validade do princípio de causalidade no interior da natureza para a pretensão de uma validade universal e irrestrita. A recusa do argumento oficial da antítese assentaria no fato de essa última cometer uma petição de princípio, pressupondo em seu argumento aquilo que deveria ser provado. Pois, que a lei da natureza tenha validade universal e irrestrita, como afirma a antítese, de tal modo que tudo o que entre em contradição com ela seja em si mesmo absurdo, teria de ser primeiramente mostrado, e isso, presumivelmente, na medida em que a antítese fosse capaz de evidenciar uma contradição na posição do defensor da possibilidade de exceções à lei da natureza. E isso não ocorre no argumento oficial dado por Kant para a antítese.

Assim, se examinamos os argumentos oficiais dados por Kant, somos forçados a concluir que apenas a tese é capaz de provar uma contradição na posição do adversário. Pois a tese mostra que a antítese se contradiz, ao afirmar a possibilidade de sustentar a validade universal e irrestrita da lei da natureza juntamente com o pensamento da série completa das causas. Em contraposição, a antítese não consegue evidenciar uma contradição na posição do adversário. Pois a tese pode conceder sem problemas que a causalidade espontânea por ela defendida não pode ser encontrada na experiência, no interior da qual reina a lei da natureza, recusando, contudo, que isso signifique uma impossibilidade conceitual, como afirma a antítese. Ora, se, de duas proposições sob o mesmo pressuposto contraditórias, apenas uma se mostrou falsa, então não podemos

(27) É preciso ter em mente que o problema da 3ª Antinomia só se coloca porque **ambos** os adversários partem igualmente do suposto de que o princípio de causalidade é válido dos fenômenos (compreendidos como coisas em si).

Contudo, que o defensor da tese não tenha de aceitar tal premissa “verificacionista” como algo perfeitamente “natural”, da perspectiva em que o conflito se coloca, fica claro já pelo simples fato de ele defender a restrição da validade da lei da natureza, mesmo sendo um legítimo representante do realismo transcendental. Pois, embora esse último possa ser caracterizado de um modo geral como aquela concepção segundo a qual os objetos do conhecimento são coisas em si, essa concepção não leva necessariamente a uma identificação das condições da representação, conforme o caso, das condições da experiência com as condições das coisas em si. De fato, essa identificação de condições epistêmicas com condições ontológicas só é “natural” para o que anteriormente havíamos denominado versão ontológica do realismo transcendental. Em contrapartida, o realismo transcendental pode também se apresentar numa versão em que o que é tomado como em si nas coisas não é sua existência espaço-temporal, ou seja, na forma do racionalismo dogmático, característico das teses das Antinomias,³¹ não tendo dificuldade em rebater a premissa segundo a qual as condições de possibilidade da experiência esgotariam toda a realidade. Assim, essa versão poderia circunscrever um domínio ontologicamente distinto de objetos do entendimento puro e afirmar que, relativamente a esse domínio, as leis do mundo sensível, conforme o caso, a lei da natureza não têm validade. Além disso, embora o que tenhamos aqui sejam afirmações dogmáticas contrapostas, disso não resulta nenhum impasse, já que a tese consegue mostrar que, quando se trata de pensar o incondicionado na série das causas, que é a pretensão de ambos, é preciso apelar para uma causalidade não submetida às condições sensíveis.

Afirmei acima que o argumento oficial da antítese é inócuo diante da tese, já que comete uma petição de princípio, ao argumentar que tudo que é impossível relativamente à experiência, é impossível em si mesmo. Como vimos, ao invés de partir de tal pressuposto, que está justamente em questão, a antítese teria de buscar uma prova para ele, presumivelmente, mediante um procedimento apagógico

(31) Cf. A 471/ B 499.

compatibilidade com a causalidade natural. Aliás, ele poderia justamente alegar que estamos nos esforçando por mostrar algo que jamais foi questionado, a saber, que, enquanto representantes de um modo de filosofar dogmático-especulativo, tanto tese quanto antítese da 3ª Antinomia não podem ser verdadeiras. Certamente, o próprio Kant as considerava como produtos desse modo de filosofar e, portanto, em si mesmas como falsas. Tudo o que Kant quer mostrar é que aquilo que é necessariamente representado como incompatível e contraditório, do ponto de vista do realismo transcendental, pode ser compatibilizado, sob o ponto de vista do idealismo transcendental. Desse modo, mesmo a 3ª Antinomia poderia fornecer uma prova indireta do idealismo transcendental, ainda que num sentido mais fraco, ao mostrar que esse último é a única solução para um impasse que ameaça paralisar a razão, a qual se vê dividida entre afirmações contraditórias apoiadas por raciocínios igualmente convincentes.³⁴

A essa objeção posso responder que não é absolutamente verdade que o idealismo transcendental seja a única alternativa para compatibilizar a causalidade segundo leis naturais e a concepção de uma causalidade livre e espontânea. Pelo menos é essa a pretensão erguida pelo defensor da tese. Pois a tese defende sua posição com uma “intenção conciliatória”, já que ela não visa despachar completamente a posição da antítese, mas sim apenas restringir a validade do princípio de causalidade ao interior da natureza. A tese fundamenta tal exigência de restrição como necessária para a explicação completa e adequada dos fenômenos, que é algo que ambos os adversários pretendem. Pois, quando se trata de pensar o incondicionado que dê conta dos fenômenos adequada e completamente, é necessário admitir uma causalidade espontânea que, para usar uma expressão que Kant emprega em outro contexto, sirva ao princípio de causalidade natural como um “complemento da suficiência” (*ein Komplement der Zulänglichkeit*)³⁵, embora esse último continue sendo válido no

(34) Cf. Allison, *Kant's Transcendental Idealism*, p. 313, e *Kant's Theory of Freedom*, pp. 23.

(35) Reflexão 5611

Pois a pergunta pela possibilidade de uma causa livre no interior do mundo concerne a um outro problema, a saber, ao problema das ações humanas, não pertencendo propriamente ao contexto cosmológico. Basta lembrar que a passagem de uma causa livre fora para uma dentro do mundo tem o caráter de uma observação posterior à tese, passagem essa que é aliás rejeitada com razão pela antítese.

É realmente lamentável que Kant nem sempre separe o tratamento desses problemas distintos. A consequência disso é que os intérpretes por sua vez tendem a descurar a problemática propriamente cosmológica na 3ª Antinomia e a ver nela apenas o interesse oculto em compatibilizar ciência e moralidade.

Desse modo, podemos presumir que o verdadeiro objetivo de Kant no trecho acima citado não era propriamente distinguir as duas Antinomias dinâmicas uma da outra, mas sim chamar atenção para o fato de que uma causa livre não precisa ser sempre pensada como estando completamente fora do mundo, muito embora a causa espontânea e livre que está em questão na 4ª Antinomia, i.e. Deus, só possa ser assim pensada. Assim, o sentido da distinção consistiria em assegurar a possibilidade de atribuir liberdade também a substâncias no interior do mundo. Naturalmente, isso não significa que a questão colocada na 3ª Antinomia possa ser respondida com uma causa pertencente à série das condições.

Nesse contexto, seria adequado lembrar rapidamente que a refutação da antítese assenta sobre a análise do conceito de uma causa submetida às condições da natureza, i.e. às condições temporais. A tese mostra que tal espécie de causa tem de ser sempre algo acontecido ou ocorrido, remetendo para outras condições, e assim por diante. Desse modo, mesmo que Kant tivesse querido distinguir as duas Antinomias dinâmicas entre si, ele teria de conceder que pelo menos a **determinação à causalidade** da causa que está em questão na 3ª Antinomia teria de ser algo meramente inteligível (*bloß Intelligibles*). Pois, do contrário, o defensor da tese tornar-se-ia um “*straw man*”, para usar a expressão de Bennett. Ora, que Kant de fato faça essa concessão necessária, pode ser igualmente verificado no mesmo trecho acima citado.

seria revelada na solução das Antinomias dinâmicas. Segundo Kant, o pensamento da totalidade das condições se consubstancia, ou bem como “mundo”, ou bem como “natureza”, de acordo com o tipo de categoria do entendimento, da qual se pretende fazer um uso transcendental. O princípio de distinção se funda no modo como é feito o regresso do condicionado para a condição. No caso das Antinomias matemáticas, condicionado e condição são homogêneos, pertencendo à mesma série espaço-temporal; sua série constituiria o que Kant denomina “mundo”. Em contraposição, no caso das Antinomias dinâmicas, condição e condicionado não precisam ser homogêneos, podendo pertencer a séries distintas. Assim, na 3^a Antinomia, onde o regresso vai do efeito para a causa, nada impede que os *relata* sejam heterogêneos, já que no conceito de causalidade está contido o pensamento da existência de uma coisa sendo posta pela existência de uma outra coisa distinta da primeira.³⁷ Desse modo, não há nenhuma contradição em admitir que uma causalidade inteligível poderia produzir efeitos na série sensível, como pretende a tese. Aliás, como vimos, essa é justamente a razão pela qual o filósofo kantiano diria que a tese não poderia, por princípio, incorrer em contradição, sem se dar conta de que, com tal ênfase na sua consistência interna, torna-se impossível rebater as pretensões do filósofo dogmático.

Ora, se, de um lado, é verdade que o pensamento da conexão dinâmica entre causa inteligível e efeito sensível não encerra nenhuma contradição, e se, de outro lado, a tese incorre numa contradição, como procurei mostrar, então isso só pode ser função daquele pressuposto sob o qual o conflito antinômico se coloca. Em outras palavras, é preciso mostrar que a contradição na posição da tese resulta mais uma vez do pressuposto do realismo transcendental.

É interessante observar que, tanto nos *Prolegomena* quanto na CRP, justamente após fazer um resumo da diferença entre uma conexão matemática e uma dinâmica, Kant intercala uma observação, como que para ressalvar o alcance da utilidade dessa distinção na solução das Antinomias dinâmicas. Assim, Kant escreve:

(37) Cf. *Prolegomena* A 152.

dificuldade em erigir um domínio de objetos do entendimento puro, como uma série distinta da série espaço-temporal, localizando a causalidade inteligível no primeiro. Portanto, essa versão poderia *prima facie* fazer uso do pensamento da possibilidade da heterogeneidade dos *relata*, satisfazendo à exigência feita pela tese de colocar o incondicionado fora das condições espaço-temporais, produzindo efeitos na série sensível-fenomênica.

Entretanto, ainda nos *Prolegomena*, na frase seguinte àquela anteriormente citada, Kant faz outra afirmação, que pode ser interpretada como uma ressalva quanto ao alcance da distinção entre conexão matemática e dinâmica, mesmo sob a hipótese de sua aplicação pelo realista transcendental tomado nesse último sentido. Kant escreve:

*Do mesmo modo, se o sujeito da liberdade fosse representado, juntamente com os demais objetos, como mero fenômeno, então a contradição tampouco poderia ser evitada; pois exatamente a mesma coisa seria simultaneamente afirmada e negada de um único objeto, tomado no mesmo significado.*³⁹

É verdade que passagens como essa são usualmente interpretadas como se Kant tivesse querido dizer: se não introduzirmos o idealismo transcendental no conflito, então natureza e liberdade permanecem contraditórias e incompatíveis entre si. Contudo, é de se notar que Kant não fala de uma simples contradição entre natureza e liberdade, mas sim de uma **autocontradição**. Assim, a tese defendida por Kant seria a seguinte: se não se acrescentasse o idealismo transcendental ao pensamento da heterogeneidade de condição e condicionado, então não haveria simplesmente uma contradição insuperável entre natureza e liberdade, mas sim “a mesma coisa seria simultaneamente afirmada e negada de um único objeto, tomado no mesmo significado”. Ora, estamos justamente à procura das razões pelas quais a tese incorre numa autocontradição, apesar de ela poder apelar

(39) Cf. *Prolegomena* A 151.

realismo transcendental e não dispõe desse conceito de diversidade de modos de considerar os objetos, então é inevitável que se incorra numa autocontradição, que uma mesma coisa seja simultaneamente afirmada e negada do mesmo objeto. Desse modo, com essa última ressalva, Kant parece estar dando a entender que se o mero pensamento da heterogeneidade dos *relata*, contido no conceito de conexão dinâmica, não for complementado pelo pensamento da **heterogeneidade dos pontos de vista ou modos de considerar** os objetos, como, por hipótese, é o caso também daquela versão do realismo transcendental que poderia situar o incondicionado na série do inteligível, então nada pode salvar a razão de uma contradição consigo mesma. Essa interpretação se vê tanto mais reforçada pelo fato de Kant encerrar o parágrafo em que faz as ressalvas com a introdução da sua doutrina e dos dois modos de considerar a causalidade de um mesmo agente causal.

Para aprofundar essa interpretação, é conveniente considerar nessa altura o uso que o idealismo transcendental pode fazer da heterogeneidade analiticamente contida na relação de causa e efeito. Tal como indicamos acima, quando o idealismo transcendental contrasta fenômeno e coisa em si, não tem em vista uma distinção ontológica, mas sim uma distinção de modos de consideração ou pontos de vista sobre os objetos do conhecimento. Assim, esses últimos podem ser considerados em relação com nossa faculdade cognitiva e suas condições formais *a priori*, i.e. como fenômenos, ou fora desse relação, i.e. em si mesmos. Na verdade, a reflexão transcendental sobre as condições de possibilidade da experiência **exige** que possamos considerar os objetos como existindo em si mesmos, pois, em última análise, é aos objetos assim considerados que temos de atribuir tudo o que neles não pode ser antecipado *a priori*, segundo aquelas condições formais subjetivas, i.e. tudo o que é irreduzivelmente empírico na experiência. Ora, não há nenhuma contradição ou incompatibilidade em afirmar que aquilo que, considerado em relação com nossa faculdade cognitiva, são fenômenos no espaço e no tempo, tem como fundamento (*Grund*) algo que pode ser considerado como não submetido às condições formais da sensibilidade, ou que o efeito no fenômeno pode ser considerado também em relação não como uma causalidade fenomênica, mas sim inteligível (A 538/B 566). Assim, a

vância no conhecimento empírico, já que jamais se pergunta pela coisa em si, em sentido transcendental, na experiência.

Por que não se pergunta pela coisa em si na experiência? Em primeiro lugar, pelo simples fato de que nela não se faz tal distinção, que é específica da reflexão filosófica. Em segundo lugar, pelo fato de que essa distinção não exerce nenhuma função na explicação empírica. Pelo contrário, introduzi-la na experiência só levaria a mal-entendidos. Pois, do ponto de vista empírico, explicamos um evento X ocorrido no tempo t1, dizendo que ele é o efeito de um agente causal Y, cuja causalidade começou num tempo t0, ambos sendo tomados como coisas em si, em sentido empírico. Do ponto de vista da reflexão transcendental, esse agente causal tem de poder ser também considerado como uma coisa em si, à qual não se aplicam predicados temporais. Ora, se passássemos inadvertidamente do nível de explicação filosófica para o nível da explicação empírica, sem atenção a essas distinções, teríamos o seguinte contra-senso: ou bem diríamos que o evento X é o efeito de algo que é simultaneamente um fenômeno e um não-fenômeno, i.e. um evento e um não-evento, ou bem diríamos simplesmente que o evento X, que supostamente veio a ser no tempo t1, é o efeito de um agente causal, cuja causalidade está fora do tempo e não veio a ser. Ou seja, confundindo os níveis de explicação, teríamos como resultado uma situação semelhante àquela descrita por Gerold Prauss, que, como ele mostrou, é característica dos comentadores e intérpretes de Kant que compreenderam a distinção transcendental como se as expressões “fenômeno” e “coisa em si” fossem **determinações adnominais de coisas**, e não **determinações adverbiais caracterizando modos distintos de considerar as coisas**.⁴¹

Ora, essa possibilidade de uma variação adverbial de pontos de vista sobre os objetos do conhecimento, que representa a posição consistente do idealismo transcendental, é algo de que não dispõem os adversários presentes nas

(41) Op. cit. pp. 42-3.

experiência e conhecido por meio de um conceito de objeto, conforme o caso, uma categoria, portanto, como um objeto empírico, se bem que de ordem mais alta, o qual é por sua vez apresentado como a explicação completa e adequada dos fenômenos dados empiricamente. Desse modo, a interpretação por mim apresentada está em perfeita concordância com a crítica geral de Kant à metafísica dogmática. Pois Kant não nega que o incondicionado esteja de algum modo “dado” com cada condicionado, a saber, que cada agente causal fenomênico remeta para um fundamento (*Grund*), ele mesmo isento de tais condições fenomenais. O que Kant critica na metafísica dogmática é o fato de ela julgar que o incondicionado esteja dado **a mesmo título** em que todo fenômeno está dado na experiência, o fato de ela representá-lo “como um mero fenômeno”, quando, na verdade, o acesso a esse fundamento incondicionado exige uma mudança de atitude ou de modo de consideração.

Uma última palavra sobre a interpretação tradicional, segundo a qual tese e antítese da 3ª Antinomia podem ser ambas verdadeiras. Creio que essa afirmação de Kant tem de ser tomada por seu valor de face. Ou seja, elas **podem** ambas ser verdadeiras; do modo como estão apresentadas, não o são.

No que tange a antítese, ela é tomada pelos críticos de Kant, i.e. por aqueles que vêm nos esforços de Kant em salvar a tese apenas o camuflado interesse da moralidade, como constituindo “a solução crítica do conflito”.⁴² Ou seja, eles tomam a antítese como se ela estivesse em plena conformidade com a doutrina crítica apresentada nas *Analogias*. Eles passam por cima do fato de que a pretensão de validade universal e irrestrita, i.e. para todos os mundos possíveis, defendida pelo filósofo dogmático vai muito além do estabelecido nas *Analogias*. Eis por que a antítese tem de ser falsa aos olhos de Kant, só podendo ser considerada verdadeira se aceitar restringir a validade do princípio de causalidade ao que pode ser dado na experiência. Ou seja, a

(42) Como paradigma dessa posição, ninguém menos que P. F. Strawson. Vide *The Bounds of Sense, an Essay on Kant's Critique of Pure Reason*, London: Methuen, 1966, pp. 208-09 e 213-15.

JULIO CÉSAR RAMOS ESTEVES

pela filosofia prática, então a demonstração de que tese e antítese da 3ª Antinomia, longe de serem compatibilizáveis, representam exigências contraditórias e incompatíveis entre si, com a conseqüente prova indireta do idealismo transcendental, ao invés de trazer água para o moinho daqueles críticos de Kant, só pode representar um reforço para a sua posição.

Endereço do Autor:
Rua Alcobaça 675 casa 2
21640-000 - Rio de Janeiro - RJ

ANALYTICA
volume2
número1
1997